



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 10 de julho de 2019.

OFÍCIO SIMA/GAB/ 778 /2019

Ref.: Requerimento de Informação nº 392, de 2019.

Senhor Secretário

Por meio do Requerimento de Informação nº 392, de 2019, o nobre Deputado Estadual Luiz Fernando T. Ferreira, oficia o Senhor Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, Benedito Braga, requerendo informações acerca do fornecimento de água na Região do ABC.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, encaminho em anexo a Nota Técnica da SABESP, de 14/06/2019, que esclarece todos os pontos questionados pelo nobre Parlamentar no referido Requerimento de Informação.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP

TR/AP - NIS 1888161

São Paulo, 14 de junho de 2019



Nota Técnica

Referência: Requerimento de Informação nº 392, de 2019

A Sabesp garante a qualidade da água distribuída aos clientes, realizando várias análises diárias com rigorosos controles e assegura a qualidade e potabilidade da água em todo o sistema de abastecimento, desde os mananciais até a chegada nos cavaletes dos imóveis.

Todos os dados sobre a qualidade da água são enviados mensalmente para as Vigilâncias Sanitárias por meio do sistema SISAGUA do Ministério da Saúde, conforme determina a Resolução Estadual SS-65/16. Destacamos ainda que as informações mensais sobre qualidade da água são publicadas nas contas de água de acordo com o Decreto 5440/05.

A SABESP esclarece que devido às últimas chuvas intensas e recorrentes, ocorridas nos meses de março e abril, e que também provocaram inundações nos municípios do ABC, houve o extravasamento da Represa do Rio Grande para a Represa Billings, algo que não ocorria desde março de 2013, aumentando a velocidade do fluxo de água do Rio Grande, causando alterações bruscas na característica da água do manancial utilizado para tratamento, trazendo dificuldades para que a Sabesp realizasse o tratamento adequado para retirar toda a cor da água, que foi percebida por alguns clientes dos municípios de São Bernardo, Diadema e parte do município de Santo André que são abastecidos pela Estação de Tratamento de água do Rio Grande.

Para a normalização desse desconforto, a SABESP tomou algumas ações emergenciais, tais como:

- Adequação da vazão produzida para que o processo de tratamento pudesse tratar a água na condição de qualidade atual;
- Intensificação do monitoramento e do manejo do manancial;
- Realização de manobras hidráulicas para auxiliar na circulação da água na rede de distribuição.

Atualmente os resultados do monitoramento realizado na água produzida na Estação de Tratamento da Água Rio Grande garantem que a qualidade da água atende aos padrões da Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX, não apresentando riscos sanitários.

A Sabesp segue a disposição para os atendimentos às demandas de seus clientes por meio da central de atendimento 195, do aplicativo Sabesp mobile, da agência virtual e do chat online no site www.sabesp.com.br.

Atenciosamente,

Marcio Barreto Menezes

Departamento de Engenharia Sul